



Grupo Hospitalar Conceição

HOSPITAL N. S. DA CONCEIÇÃO S.A. (Matriz) CNPJ 92.787.118/0001-20 - Av. Francisco Trein, 596 F. (51) 3357.2000 - Porto Alegre - RS - CEP. 91350-200
HOSPITAL CRIANÇA CONCEIÇÃO CNPJ 92.787.118/0004-72 - Rua Álvares Cabral, 653 F. (51) 3357.2000 - Porto Alegre - RS - CEP. 91350-250
HOSPITAL CRISTO REDENTOR CNPJ 92.787.118/0003-91 - Rua Domingos Rubbo, 20 F. (51) 3357.4100 - Porto Alegre - RS - CEP. 91040-000
HOSPITAL FÊMINA CNPJ 92.787.118/0002-00 - Rua Mostardeiro, 17 F. (51) 3314.5200 - Porto Alegre - RS - CEP. 90430-001

Vinculados ao Ministério da Saúde - Decreto n.º 11.798/2023

COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DO GHC

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES - 2023

Porto Alegre - janeiro/2024

SUMÁRIO

1	APRESENTAÇÃO.....	3
2	ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES.....	4
2.1	Administração do Hospital	4
2.2	Auditoria Interna	4
2.3	Auditoria Externa Independente.....	4
2.4	Governança, Riscos e Conformidade	4
2.5	Ouvidoria e Canal de Denúncias	4
2.6	Transações com Partes Relacionadas.....	5
3	RESUMO DAS ATIVIDADES REALIZADAS NO ANO DE 2023.....	6
4	COMUNICAÇÕES DO COMITÊ DE AUDITORIA	10
4.1	Conselho de Administração	10
4.2	Diretoria e Gerências	10
5	RECOMENDAÇÕES À DIRETORIA	11
6	CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÃO AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – PARECER DO COMITÊ DE AUDITORIA - 2023.....	12

1 APRESENTAÇÃO

Em atenção ao inciso VII do artigo 38 do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, o Comitê de Auditoria Estatutário (COAUD) do Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. apresenta seu Relatório Anual, contendo as informações sobre as atividades, os resultados, as conclusões e as recomendações do Comitê, registrando, quando cabível, as divergências significativas entre administração, auditoria independente e o Comitê de Auditoria Estatutário em relação às demonstrações financeiras.

O COAUD é um órgão de caráter permanente, vinculado diretamente ao Conselho de Administração do Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A., possui Regimento Interno próprio, orientado pelas regras previstas na legislação federal – especialmente pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016 e no Estatuto Social do Hospital.

O COAUD, criado pelo Conselho de Administração em 08 de junho de 2018, tem por finalidade assessorar o Conselho de Administração no exercício de suas funções, atuando principalmente sobre:

- a) A qualidade, transparência e integridade das demonstrações contábeis;
- b) A efetividade dos processos de controles internos para a produção de relatórios financeiros;
- c) A atuação, independência e qualidade dos trabalhos dos Auditores Independentes e dos Auditores Internos;
- d) O gerenciamento de riscos;
- e) As transações com partes relacionadas;
- f) A adequação das ações de prevenção e combate à fraude e corrupção.

No cumprimento de suas responsabilidades, o Comitê de Auditoria Estatutário não é responsável pelo planejamento ou condução de auditorias ou por qualquer afirmação de que as demonstrações contábeis da Companhia sejam completas e exatas e estejam apresentadas de acordo com as Normas Brasileira de Contabilidade (NBC) e com as Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e Comissão de Valores Imobiliários (CVM). Esta é a responsabilidade da Administração e dos auditores independentes. No cumprimento de suas responsabilidades descritas em seu Regimento Interno, os membros do Comitê de Auditoria não estão desempenhando as funções de auditores ou contadores.

Cabe aos gestores do Hospital manter a efetividade do processo contábil, do sistema de controles internos, da gestão de riscos, das políticas e dos procedimentos internos e zelar pela conformidade das atividades às normas legais e regulamentares. A administração tem deveres e responsabilidades, conforme previsto na Seção IV da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

O Comitê de Auditoria atualmente é composto pelos seguintes membros:

- Edimar Luz (Presidente)
- João Verner Juenemann
- Volnei Ferreira de Castilhos

2 ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

2.1 Administração do Hospital

A Diretoria e o Conselho de Administração do Hospital são responsáveis:

- a) Pela definição e implementação de processos e procedimentos que visam coletar dados na elaboração das demonstrações contábeis, com observância da legislação societária, das práticas contábeis adotadas no Brasil;
- b) Por elaborar e garantir a integridade das demonstrações contábeis, gerir os riscos, manter sistema de controles internos efetivo e zelar pela conformidade das atividades em atendimento às normas legais e regulamentares; e
- c) Pelos processos, políticas e procedimentos de controles internos que assegurem a salvaguarda de ativos, o tempestivo reconhecimento de passivos e a eliminação ou redução, a níveis aceitáveis, dos fatores de risco.

2.2 Auditoria Interna

A Gerência de Auditoria Interna, diretamente subordinada ao Conselho de Administração, é supervisionada tecnicamente pelo Comitê de Auditoria Estatutário, e responde pela realização de trabalhos periódicos, com foco nos principais riscos, avaliando, de forma ampla e com independência as ações de gerenciamento desses riscos e a adequação da governança e dos controles internos, contemplando as áreas e atividades que apresentam os riscos mais sensíveis às operações e à estratégia do Hospital.

2.3 Auditoria Externa Independente

Em maio de 2019, O COAUD aprovou o resultado do processo licitatório que classificou a empresa a Russel Bedford Brasil Auditores Independentes S/S, para promover a auditoria externa das demonstrações contábeis do exercício de 2019, recomendando ao Conselho de Administração a contratação. A quinta Renovação do Contrato da Auditoria Externa Independente foi aprovada por este Comitê de Auditoria para atuação no período de junho/2023 a maio/2024. Desde então a empresa é responsável pela auditoria independente das demonstrações contábeis anuais publicadas, emitindo relatórios que refletem o resultado de suas verificações e apresentam a sua opinião independente a respeito da fidedignidade das demonstrações contábeis em relação às práticas contábeis adotadas no Brasil. Ao longo do exercício foram emitidos relatórios trimestrais, que foram apresentados ao COAUD, cujas recomendações à Diretoria do Hospital foram no sentido de atender o ali contido.

2.4 Governança, Riscos e Conformidade

A Gerência de Governança, Riscos e Conformidade foi implantada no ano de 2017, tendo por missão assegurar a conformidade de processos e identificar, avaliar e monitorar os riscos relevantes, dentre eles os de fraude e de corrupção, garantindo a aderência a leis, normas, padrões e regulamentos internos e externos, visando sua eliminação ou mitigação.

2.5 Ouvidoria e Canal de Denúncias

A Ouvidoria é responsável por assegurar ao público interno ou externo, um canal de relacionamento permanente e independente para o recebimento e o tratamento de denúncias, inclusive as de caráter anônimo, reclamações, solicitações de informação, pedidos, sugestões, elogios e/ou opiniões. Está vinculada ao Conselho de Administração do Hospital e tem a responsabilidade permanente de fornecer as informações de interesse do COAUD para o desenvolvimento de sua missão regimental.



2.6 Transações com Partes Relacionadas

O Comitê de Auditoria Estatutário é responsável por avaliar e monitorar, juntamente com a administração e a área de Auditoria Interna, a adequação das Transações com Partes Relacionadas realizadas pela empresa, bem como pela evidenciação dessas transações;

O Conselho de Administração é a instância responsável pela aprovação desta Política, que será revisada sempre que necessário ou, no mínimo, anualmente;

A Diretoria deve cumprir e executar os ritos da política de operações com partes relacionadas, bem como os processos para monitoramento e divulgação dessas operações;

O Conselho de Administração e a Diretoria devem certificar-se de que as operações entre a Empresa e suas partes relacionadas sejam formalizadas por escrito e em condições estritamente comutativas ou com pagamento compensatório adequado, compatível com as condições usuais de mercado;

No exercício de 2023 não houve o registro contábil ou operação de qualquer transação entre partes relacionadas ao Hospital.



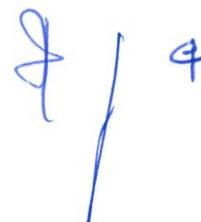
3 RESUMO DAS ATIVIDADES REALIZADAS NO ANO DE 2023

A primeira reunião do Comitê de Auditoria foi realizada no mês de outubro de 2018, onde houve a aprovação do Regimento Interno do COAUD e a eleição do Presidente.

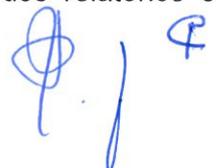
No ano de 2023, além das atribuições de competência em relação às demonstrações contábeis do Hospital, o COAUD incentivou as ações propostas pela Gestão de Riscos, Gestão Ambiental, bem como realizou o acompanhamento das medidas implementadas contra Assédio Moral no GHC. Reforçou também a importância do apoio da instituição para execução dos projetos definidos no Planejamento da Tecnologia da Informação do GHC. No corrente ano também foram emitidos pareceres favoráveis à validação da Missão, Visão e Valores do GHC, bem como da criação da Diretoria de Inovação, Gestão do Trabalho e Educação do GHC.

Neste mesmo ano foram realizadas 30 reuniões, onde foram abordados os assuntos previstos no plano anual elaborado no final do ano de 2022, entre outros:

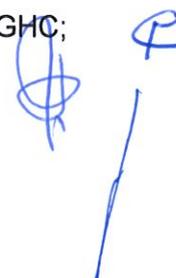
- 1) Análise e parecer favorável à capitalização dos Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital recebidos no ano de 2022;
- 2) Análise e aprovação da Carta Anual de Políticas e Governança Corporativa do GHC – 2022;
- 3) Análise dos Relatórios Mensais de Acompanhamento de Obras, Reformas e Serviços;
- 4) Análise dos Relatórios trimestrais de Riscos e da Conformidade;
- 5) Análise dos Relatórios de Restos a Pagar;
- 6) Análise dos Relatórios dos Investimentos;
- 7) Acompanhamento dos Relatórios do Planejamento Estratégico do GHC;
- 8) Análise e acompanhamento da evolução dos indicadores assistenciais;
- 9) Análise das principais licitações, dispensas e inexigibilidade;
- 10) Análise dos relatórios de realização Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares;
- 11) Monitoramento do Planejamento Estratégico – 2023;
- 12) Análise da evolução do passivo trabalhista e recomendações para eliminação ou mitigação das causas e redução dos valores;
- 13) Elaboração do Relatório Anual do Comitê de Auditoria do GHC – 2022;
- 14) Análise dos Relatórios da Auditoria Interna, com recomendações de implementação à Diretoria e monitoramento da implantação dos planos de ação sugeridos;
- 15) Análise e aprovação do Relatório Integrado do Grupo Hospitalar Conceição de 2022;
- 16) Análise da Destinação do Resultado do Exercício e das Reservas de 2022;
- 17) Análise e aprovação das Demonstrações Contábeis do exercício de 2022;

Handwritten signature and date in blue ink, appearing to be 'J / 4'.

- 18) Análise dos Relatórios circunstanciados da Auditoria Externa Independente de 2023;
- 19) Análise do Plano de Trabalho da Auditoria Externa Independente de 2023;
- 20) Análise do Relatório da Auditoria Externa sobre as Demonstrações Contábeis de 2022;
- 21) Análise e parecer favorável ao Plano Anual de Auditoria Interna 2024;
- 22) Análise das demonstrações financeiras trimestrais elaboradas pela Auditoria Externa Independente;
- 23) Análise dos relatórios, emitindo sugestões à ouvidoria sobre as denúncias recebidas e seus encaminhamentos, juntamente com plano de ação para solução de manifestações recorrentes;
- 24) Elaboração do Plano de Trabalho do COAUD para o ano de 2024;
- 25) Análise e pareceres favoráveis a assinaturas de Acordos Coletivos de Trabalho;
- 26) Análise da criação da Diretoria de Inovação, Gestão do Trabalho e Educação do GHC (Ata 178);
- 27) Análise da cisão da Diretoria Administrativa e Financeira, e a consequente criação da Diretoria Administrativa e de Infraestrutura, e da Diretoria Financeira e de Suprimentos e seus desmembramentos bem como a alteração do Estatuto Social, além do Regimento Interno do GHC (Ata 179);
- 28) Recomendações à Diretoria em relação a riscos em áreas vulneráveis de Auditoria;
- 29) Reuniões com Conselho de Administração, Diretoria, Conselho Fiscal, Ouvidoria, Gerência de Governança, Assessoria Jurídica, Auditoria Interna e Comitê de TI;
- 30) Acompanhamento da evolução do fluxo de caixa e dos saldos de restos a pagar;
- 31) Acompanhamento da execução do plano de investimentos do exercício;
- 32) Acompanhamento do monitoramento sobre a implantação das recomendações da CGU e do TCU;
- 33) Análise e acompanhamento do Relatório da Gestão Ambiental, recomendando a intensificação das ações educativas no sentido da correta separação dos resíduos, bem como das auditorias nos resíduos;
- 34) Análise Relatório de Acompanhamento Medidas contra Assédio Moral, com solicitação de evidenciação do plano de ação para sanar tais situações, além das providências que estão sendo adotadas;
- 35) Acompanhamento das atividades da Gestão de Riscos, mediante análise dos relatórios emitidos e sugestões para melhorias.
- 36) Acompanhamento das atividades de conformidade, mediante análise dos relatórios e apresentando sugestões de melhoria;



- 37) Acompanhamento da execução da obra do centro de oncologia, procedendo a análise dos relatórios de auditoria elaborados pela CGU, pelo TCU e pela Auditoria Interna e as providências da Diretoria para a solução dos impasses e o atendimento das recomendações dos órgãos de controle interno e externo;
- 38) Análise e acompanhamento das obras e reformas com contrato em vigência, solicitando providências e recomendando a Diretoria quanto a possíveis incorreções em solicitações de aditamentos, oriundos da falta de planejamento, evitando o aditamento de itens que não foram previamente planejados na obra ou reforma;
- 39) Análise dos processos licitatórios e contratações/aditivos cujo valor de alçada compete a aprovação ao Conselho de Administração;
- 40) Monitoramento das atividades do Comitê de Tecnologia da Informação, com recomendações para que se preste todo o apoio na consecução dos projetos definidos no Planejamento da Tecnologia da Informação do GHC;
- 41) Análise e aprovação do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - GHC do ano de 2022;
- 42) Ciência da desistência do GHC em prosseguir com as tratativas de contratação do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (Parceria Público Privada, envolvendo o Hospital Fêmima);
- 43) Análise prévia dos processos cujo valor homologado ultrapassou a alçada prevista no Estatuto para aprovação pelo Conselho de Administração;
- 44) Realização da Auto avaliação do Comitê de Auditoria;
- 45) Análise e parecer favorável à alteração estatutária ocorrida no ano de 2023 (Ata COAUD 169);
- 46) Acompanhamento do andamento da implantação dos PPCI's dos Hospitais;
- 47) Análise da Remuneração da Diretoria do GHC;
- 48) Análise dos Relatórios de Monitoramento do plano de logística sustentável do GHC;
- 49) Análise e parecer favorável à aprovação da Adequação do Plano de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas do GHC;
- 50) Análise e parecer favorável à aprovação do Plano de Negócios e Estratégia a Longo Prazo do GHC (2024-2028);
- 51) Análise e parecer favorável à validação dos indicadores da Remuneração Variável Anual do GHC;
- 52) Análise e parecer favorável à validação da Missão, Visão e Valores do GHC;



Nos debates estabelecidos nas reuniões realizadas no ano de 2023, foram efetuadas recomendações de ações corretivas para processos de controle e gestão dos negócios, cujas pendências, providências monitoramento estão devidamente registradas em atas. O Comitê irá monitorar periodicamente as providências quanto às recomendações feitas para melhoria dos controles internos e mitigação de riscos.



4 COMUNICAÇÕES DO COMITÊ DE AUDITORIA

4.1 Conselho de Administração

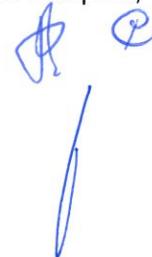
O Comitê de Auditoria Estatutário reporta mensalmente, em reuniões do Conselho de Administração, os assuntos tratados em suas reuniões, seu posicionamento e solicitações realizadas para as diversas áreas do Hospital, bem como os resultados dos monitoramentos das atividades dos Auditores Internos, dos Auditores Independentes, da Gerência de Governança, Riscos e Conformidade (Controles Internos) e da Ouvidoria, além daquelas relativas ao Canal de Denúncias. O conteúdo integral das atas das reuniões do Comitê de Auditoria Estatutário são do conhecimento do Conselho de Administração.

Adicionalmente, o Comitê emite recomendações específicas ao Conselho de Administração sobre pautas submetidas para deliberação desse colegiado, como parte de suas atribuições estatutárias, além de apresentar os relatórios resumidos e detalhados das suas atividades anuais, sendo que o relatório resumido é divulgado em conjunto com as demonstrações contábeis anuais.

4.2 Diretoria e Gerências

Em todas as reuniões realizadas pelo Comitê de Auditoria Estatutário, as Gerências envolvidas nos temas a serem discutidos são convidadas.

Durante as reuniões, nas pautas apreciadas, sempre que necessário, os membros do Comitê emitem recomendações/solicitações para as Gerências e para a Diretoria do Hospital, o que está expresso nas atas das reuniões realizadas.



5 RECOMENDAÇÕES À DIRETORIA

O Comitê de Auditoria Estatutário recomendou à Diretoria, dentre outras, a implantação dos seguintes Planos de Ação, políticas e providências a seguir destacados:

- a) Recomendou o aprimoramento dos controles internos de materiais, e o devido acompanhamento pela Diretoria do GHC;
- b) Recomendou o acompanhamento do Plano de investimentos, a fim de que ocorra a integral execução dentro do exercício, evitando a devolução de recursos;
- c) Recomendou que a Diretoria acompanhe e apoie a implantação do plano de ação da Ouvidoria;
- d) Recomendou que a Diretoria atenda os pedidos de pessoal da Gerência de Auditoria Interna do GHC, que é uma necessidade para o cumprimento dos trabalhos previstos no PAINT 2024;
- e) Recomendou que a Diretoria adote ações mais rigorosas para combater o absenteísmo, apresentando um plano de ação referente ao absenteísmo de empregados, bem como combater o excesso do número de horas extraordinárias e a execução do orçamento de investimentos;
- f) Recomendou que se preste todo o apoio na consecução dos projetos definidos no Planejamento da Tecnologia da Informação do GHC;

O Comitê de Auditoria Estatutário julga que os temas destacados em “Recomendações” acima, assim como todas as outras recomendações formuladas ao longo do período coberto por este relatório de atividades do Comitê – cujos Planos de Ação e providências administrativas encontram-se concluídos ou em andamento – foram cercados de procedimentos mitigatórios satisfatórios visando minimizar eventuais riscos de controles internos que pudessem impactar as demonstrações contábeis relativas ao exercício social findo em 31/12/2023.



6 CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÃO AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – PARECER DO COMITÊ DE AUDITORIA – 2023 (REPRODUÇÃO DO DOCUMENTO)

PARECER DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DO HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A. SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

“Os membros do Comitê de Auditoria Estatutário do Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A., tendo presente as atribuições e limitações inerentes ao escopo de sua atuação, considerando todas as análises, estudos, debates, reuniões, trabalhos de acompanhamento e supervisão efetuados, realizados no período de 1º janeiro a 31 de dezembro de 2022, concluíram que:

- a) os processos de controles internos para a produção dos relatórios financeiros são efetivos e as ações de prevenção e combate à fraude e corrupção são adequadas;
- b) a Auditoria Interna tem estrutura organizacional adequada às exigências da instituição, permitindo um desempenho satisfatório de suas funções, com atuação independente;
- c) a Auditoria Independente é efetiva e não foi reportada ocorrência alguma que pudesse comprometer sua independência;
- d) não foi identificada nenhuma situação de divergência significativa entre a Administração do GHC, os Auditores Independentes da Russell Bedford GM Auditores Independentes S/S e o próprio Comitê de Auditoria em relação às Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2022.
- e) a gestão e o monitoramento dos principais fatores de riscos vêm sendo gerenciados pela Administração;

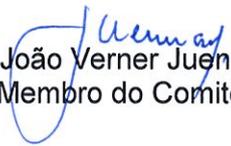
As opiniões e julgamentos do Comitê de Auditoria Estatutário do Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A., dependem das informações que são apresentadas, em particular pelos Administradores, Contabilidade, Assessoria Jurídica, Gerência de Auditoria Interna, Gerência de Governança, Riscos e Conformidade, Ouvidoria e demais Gerências, além dos Auditores Externos Independentes.

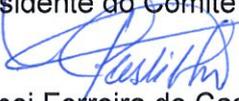
Neste sentido, o Comitê de Auditoria Estatutário julga que todos os assuntos pertinentes que lhe foram dados a conhecer estão adequadamente divulgados nas Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes emitido em 13 de fevereiro de 2023, e do Relatório Integrado, recomenda ao Conselho de Administração a aprovação das referidas Demonstrações Contábeis, devidamente auditadas pela Russell Bedford GM Auditores Independentes S/S, bem como do Relatório Integrado”.

O Parecer acima, datado de 15 de fevereiro de 2023, foi assinado pelos membros deste Comitê: João Carlos Barros Krieger, e Volnei Ferreira de Castilhos.

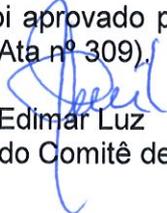
Porto Alegre, 18 de janeiro de 2024.


Edimar Luz
Presidente do Comitê de Auditoria


João Verner Juenemann
Membro do Comitê de Auditoria


Volnei Ferreira de Castilhos
Membro do Comitê de Auditoria

O presente Relatório Anual do Comitê de Auditoria – 2023, foi aprovado pelo Conselho de Administração, em sua reunião realizada no dia 26 de janeiro de 2024 (Ata nº 309).


Edimar Luz
Presidente do Comitê de Auditoria